



**Portaria nº 01/2019/DPMG/CARATINGA**

*Dispõe sobre a suspensão de expediente na comarca de Caratinga no dia 24 de junho de 2019, Aniversário da Cidade, Feriado Municipal, Lei Orgânica do Município RES. nº 285/90.*

A **Coordenadora Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Caratinga-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º, inciso II, da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 052/2019, de 01/03/2019, do Município de Caratinga, estabelecem como feriado municipal o dia 24 de junho;

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Suspender o expediente no dia 24 de junho na Defensoria Pública de Caratinga (MG), nos termos do art. 4º, § 1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Caratinga (MG) e com sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Caratinga (MG), 04 de junho de 2019.

  
**TAMIRIS GOMES BRANDÃO**  
**Defensora Pública – MADEP 909**

**Coordenadora Local da Defensoria Pública de Caratinga/MG**



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 01 de março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3084 – Decreto nº 052 - 01 de março de 2019.

## DECRETO Nº 052/2019

*“Dispõe sobre os feriados nacionais, religiosos e municipais e disciplina os dias de ponto facultativo para o exercício de 2019 no Município de Caratinga/MG, e dá outras providências.”*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 declarou os feriados nacionais, porquanto, o dia 05 de fevereiro de 2019, na realidade, é ponto facultativo;

Considerando que o Decreto nº 241/2018 contemplou o dia 06 de fevereiro de 2019 como sendo ponto facultativo, ficando estabelecido no artigo 2º que neste dia só haverá expediente nas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal Direta, a partir das 12:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os feriados nacionais, nos termos da Lei Federal nº 10.607/2002, bem como os feriados municipais e os pontos facultativos no ano de 2019, conforme calendário abaixo, sem prejuízo para os serviços considerados de natureza essenciais:

Mês	Dia	Semana	Feriado	Fundamentação Legal
Janeiro	1º	terça-feira	Ano Novo	Lei Federal nº 10.607/2002
Abril	19	sexta-feira	Paixão de Cristo	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Abril	21	domingo	Tiradentes	Lei Federal nº 10.607/2002
Maiο	1º	quarta	Dia do Trabalho	Lei Federal nº 10.607/2002
Junho	20	quinta-feira	Corpus Christi	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Junho	24	segunda-feira	Aniversário da Cidade	Lei Orgânica do Município RES. Nº 285/90
Setembro	07	sábado	Independência do Brasil	Lei Federal nº 10.607/2002
Outubro	12	sábado	Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal nº 6.802/80
Outubro	28	segunda-feira	Dia do Servidor Público	Lei Municipal nº 1.891/90 (Estatuto do Servidor)
Novembro	02	sábado	Finados	Lei Federal nº 10.607/2002
Novembro	15	sexta-feira	Proclamação da República	Lei Federal nº 10.607/2002
Dezembro	08	domingo	Imaculada Conceição	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Dezembro	25	quarta-feira	Natal	Lei Federal nº 10.607/2002

## Ponto Facultativo

<b>Mês</b>	<b>dia</b>	<b>Semana</b>
Março	04	segunda-feira
Março	05	terça-feira
Março	06	quarta-feira
Abril	18	quinta-feira
Junho	21	sexta-feira
Dezembro	24	terça-feira
Dezembro	31	terça-feira

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 1º de março de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

» Serviços » Guia Judiciário » Calendário do Judiciário

## Calendário do Judiciário

Guia Judiciário

Calendário do Judiciário

"As informações disponibilizadas no "Calendário do Judiciário" não substituem as comunicações ou publicações oficiais, em especial aquelas versando sobre plantões, suspensões de expediente ou suspensões de prazos processuais."

 Todos Feriados  Nacionais / Estaduais

Comarca: Todas

Mês: Todos

Ano: 2019

Pesquisar

Feriados Fixos

Feriados Movéis

Calendário 2019 da comarca de Caratinga

Data Atual: 04/06/2019

Junho							
D	S	T	Q	Q	S	S	
						01	<b>20/06/2019</b> Caratinga - Corpus Christi
02	03	04	05	06	07	08	<b>21/06/2019</b> Caratinga - Susp. Exp.Forense - Portaria Conjunta Nº 810/PR/2019
09	10	11	12	13	14	15	<b>24/06/2019</b> Caratinga - Aniversário da Cidade
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							